

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.

Circular nº 05/2021

**Ref.: Calendário**

Senhor Presidente,

Considerando o exposto na reunião de planejamento técnico da gestão da CBJ com as federações realizada no dia 21 de janeiro de 2021, diante do cenário pandêmico atual, nós prevemos a realização das competições nacionais a partir do mês de agosto de 2021.

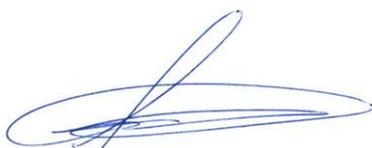
A CBJ está monitorando a situação do covid-19 em todas as regiões do Brasil junto às Federações e, até o momento da reunião, nenhum evento estadual havia sido realizado. Devida à grande importância destas competições, atrelada a necessidade de regionalizar os campeonatos para minimizar o contágio, o primeiro semestre de 2021 será dedicado à organização dos calendários estaduais.

Os Campeonatos Brasileiros por Região, que envolvem cinco classes de idade e mobilizam uma grande quantidade de pessoas, acontecerão somente em 2022.

A retomada das competições nacionais atenderá às estratégias de estruturação do calendário, pautadas na retomada responsável e segura dos eventos, garantia de iguais condições de participação dos filiados, austeridade e a disponibilização de mais datas para a realização dos eventos estaduais.

A CBJ continuará acompanhando os desdobramentos da pandemia e evidencia novamente a sua responsabilidade com a saúde da comunidade do Judô e da sociedade como um todo.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges

Presidente